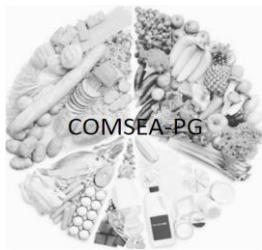


CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PRAIA GRANDE – SP
(COMSEA)

Ata de reunião Ordinária n° 02/2023

Aos cinco dias do mês de abril de 2023, reuniram-se nas dependências da casa dos conselhos, na rua xavantes, 51 - Tupi - Praia Grande, com os membros inscritos no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - PG, membros das Organizações não - governamentais e governamental indicado pelas secretarias envolvidas conforme

lista de presença. Presente a presidente do COMSEA - PG Maria Isabel dos Santos informou que foram convocadas as Organizações Não - Governamentais e Governamental por seus membros titulares e suplentes na Ausência do titular seu suplente deve ser representado, para deliberação e aprovação da ordem do dia, a saber: a) Apreciação e aprovação do Regimento Interno. B) Assuntos Gerais. A Presidente abriu os trabalhos as 9h e 15 min. em Segunda chamada, verificando o quórum. Após verificado o quórum necessário para o procedimento, a senhora presidente então solicitou a leitura do Regimento Interno, lida pela representante titular da secretaria de Assistência Social Josefa Fátima de Luna, após término da leitura abriu-se para votação e aprovação do Regimento interno. Por último demos início a Assuntos Gerais. O vice-presidente Adriano Roberto Lopes da Silva solicitou que encaminhasse um ofício para a Prefeitura convocando e não convidando um representante de cada setor, e será realizado via casa dos conselhos através da representante Priscila A. T. Santos, que se comprometeu em fazer as convocações. O vice-presidente do COMSEA - PG enviou um ofício de n° 066/2023 solicitando a alteração do suplente, solicitou também a possibilidade de uma reunião com os representantes da merenda do Município, Estado e Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, para solicitar parceria ou empréstimo de equipamentos para cozinha do Estado. A titular da Secretaria de Assistência Social, Josefa Fátima de Luna falou sobre o projeto da Prefeitura (cozinha experimental) onde é representante e convidando o COMSEA - PG para conhecer o projeto que traz cursos que pode gerar renda e que já está em funcionamento. Foi lido a Lei Complementar N° 925 de 2 de setembro de 2022 "Revogada a Lei N° 1221, de 2 de setembro de 2004 e dispõe sobre a Restruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - PG do Município de Praia Grande e da outras providencias" De acordo com Art. 3° da Lei complementar, foi solicitado pela presidente Maria Isabel dos Santos se há possibilidade de iniciar e como arrecadar fundo direto para o COMSEA - PG. Foi definido que a Ausência as reuniões plenárias devem ser justificadas por escrito a presidência com



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PRAIA GRANDE – SP
(COMSEA)

antecedência de no mínimo três dias. Ficou estabelecido todas as datas e horários de reunião decorrente de cada mês, primeira quinta feira de cada

mês, exceto feriado que antecipa para um dia anterior. O titular da Organização da Sociedade Civil - Federação Nacional da Religião Orixá - Fenorixá o Senhor Gladstone Bispo

justificou sua ausência. Em leitura da ata anterior foi solicitada pela Presidente da Organização da Sociedade Civil Lions Clube Praia Grande Estrela da Mama, a correção de titular e suplente do COMSEA - PG, titular: Agenilza Vieira da Silva Castro, Suplente: Solange Maria Chrispim Melo. A Senhora Presidente do COMSEA - PG agradeceu a todos os presentes, explanou da importância da participação de todos. A próxima reunião ficou agendada para o dia 4 (quatro) de maio de 2023 às 9:00 sala de reunião da casa de Conselho, cito a rua: Xavantes, 51 Vila Tupi - Praia Grande. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Josefa Fatima de Luna, lavrei e assino a presente Ata, juntamente com a Presidente.

Maria Isabel dos santos
Presidente do Conselho

Josefa Fátima de Luna
Secretária 1